

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 201 /2024


APROVADO EM
06/02/2024 PRESIDENTE

Ementa: “Indica-se criação ou estruturação de espaços para implementação de Centros de Referências em Educação Ambiental”.

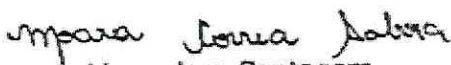
Senhor Presidente, apresento a V.Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita criação ou estruturação de espaços para implementação de Centros de Referência em Educação Ambiental.

Justificativa

A solicitação demonstra ser necessária para garantir à população acesso à educação ambiental, matéria de grande importância para a atualidade, utilizando espaços já constituídos no município, como as hortas comunitárias.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 05 de fevereiro de 2024.


Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA




(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia